

Allianz (il)

ALLIANZ SAÚDE S. A.

CNPJ/MF nº 04.439.627/0001-02 - NIRE nº 35.300.185.382

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

Data, Hora e Local: 31 de março de 2026, às 10:30 horas, reuniram-se, na sede da empresa, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 7º andar-parte, São Paulo/SP ("Companhia"), os acionistas da Allianz Saúde S.A. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduard Folch Rue e secretariados pela Sra. Sheila Amendola Panica. **Publicações:** (i) Relatório da Diretoria, Balanços Patrimoniais e demais demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no "Diário de Notícias de São Paulo, páginas 18 a 20" e no site do jornal Diário de Notícias, ambos no dia 27/02/2026; (ii) dispensada a publicação dos avisos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em vista do disposto no parágrafo 4º do artigo 133, da referida Lei nº 6.404/76; (iii) dispensada a publicação dos editais de convocação, em vista do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito (i) do Relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras individuais, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) da eleição dos membros da Diretoria; e (iii) da fixação dos honorários dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Verificada a inexistência de acionistas legalmente impedidos de votar, todas as matérias constantes da ordem do dia foram discutidas e deliberadas por unanimidade, da seguinte forma: (i) Aprovar, por unanimidade, após leitura e debates e sem reservas, o Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras individuais, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; Registrar que o prejuízo do exercício no montante de R\$ 1.079.453,71 (um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) foi integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados totalizando R\$ 1.079.453,71 (um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). (ii) Aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia com mandato de 01/04/2026 a 31/03/2028, conforme segue: **DIRETOR PRESIDENTE** - EDUARD FOLCH RUE, espanhol, casado, securitário, portador do RNM nº G-421740-9-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF sob nº 240.378.898-89, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 5º andar; **DIRETORA** - SHEILA AMENDOLA PANICA, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.783.230-x-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 327.253.438-52, com endereço comercial na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 5º andar. Dessa forma, a Diretoria da Sociedade, com mandato que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2028, passa a ser composta pelos seguintes membros: **DIRETOR PRESIDENTE** - Eduard Folch Rue; **DIRETORA** - Sheila Amendola Panica. Os Diretores, ora eleitos, tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro próprio, que seguem anexos à presente ata, bem como das respectivas Declarações de Desimpedimento, que se encontram arquivadas na sede da Companhia e, declaram que atendem as exigências do estatuto social e da legislação em vigor, bem como preenchem as condições e os requisitos da Resolução RN nº 520, de 29 de abril de 2022. Outrossim, em razão das eleições ora realizadas, os acionistas ratificam as funções específicas atribuídas aos Diretores, conforme seguem: o Diretor Presidente EDUARD FOLCH RUE designado como Diretor responsável junto à ANS para cumprimento das obrigações estabelecidas na RN nº 529 de 02 de maio de 2022 e a Diretora SHEILA AMENDOLA PANICA como representante legal da Companhia junto à ANS. (iii) Aprovar, com validade até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os honorários dos membros da Diretoria da Companhia, no montante global e mensal de até R\$ 53.438,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), que compreendem também as verbas de representação e benefícios de qualquer natureza, com exceção da verba relativa à gratificação anual, que é variável, cujo montante é definido em função de resultados, observando-se às disposições legais pertinentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura desta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo presidente e secretária da mesa, que certificaram a presença dos acionistas comparecentes à Assembleia. **Assinaturas:** Mesa: Eduard Folch Rue - Presidente: Sheila Amendola Panica - Secretária. **Acionistas Presentes:** Allianz Seguros S.A. (p. Sheila Amendola Panica e Eduardo Duarte); Allianz do Brasil Participações Ltda. (p. Eduard Folch Rue). A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2026. Eduard Folch Rue - Presidente, Sheila Amendola Panica - Secretária. JUCESP nº 185.157/26-9 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>